

TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: SED EEB Francisco Maciel Bageston;
 64- Arielly Lima dos Santos, CPF: 125.671.359-79, Início: 16/06/2021, TC: 11, Valor: R\$ 500,00, Lotação: CRE Videira;
 65- Leticia Leane Milbratz, CPF: 122.102.159-19, Início: 01/06/2021, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roland Harold Dornbusch;
 66- Bruna de Souza Ribeiro, CPF: 014.212.929-12, Início: 18/03/2021, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Teresinha;
 67- Karen Yasmin Rodrigues Narciso, CPF: 134.941.299-67, Início: 05/07/2021, TC 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roland Harold Dornbusch;
 68- Mayara Cristine Bär, CPF: 105.914.369-06, Início: 01/07/2021, TC 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Darci Franke Welk;
 69- Giovana Silvano Kaefer, CPF: 098.717.829-69, TC 44, Início: 01/07/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de Xanxerê;
 70- Andrieli Luzia Weber, CPF: 141.089.589-00, TC: 29, Início: 28/06/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB General Osório;
 71- Maria Helena Simões Gonçalves, CPF: 106.738.359-01, TC: 31, Início: 08/07/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP Vidal Ramos.
 72- Larissa Didrich Moraes, CPF: 137.271.699-82, TC: 21, Início: 05/07/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler;
 73- Isabela Mendes da Silva, CPF: 139.549.459-24, Início: xxxx, TC: 45, Valor: xxxx, Lotação: EEB Prof. Juvenal Cardoso Zanella.
 74- Henrique Liebl, CPF: 137.006.179-09, Início: 05/07/2021, TC: xx, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de MAFRA;
 75- Monique Caroline Drozdek Claudino, CPF: 149.918.679-75, TC: 14, Início: 10/05/2021, Valor: 380,00, Lotação: EEB Dr. Waldomiro Colautti.
 76- Ana Carolina Masalai da Silva, CPF: 100.118.219-73, TC: 43, Início: 31/08/2021, Valor: 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten.
 77- Camilly Ferrari dos Santos, CPF: 155.917.079-47, TC: 16, Início: 01/09/2021, Valor: 380,00, Lotação: EEB Prof. Arno Siewerdt.
 78- Iohana Carolina de Brito, CPF: 091.461.479-77, TC: xx, Início: 27/09/2021, Valor: 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Rio do Sul.
 79- Laisa Lyandra Valcanaglia Dutra, CPF: 113.342.389-28, TC: 04, Início: 15/03/2021, Valor: 380,00, Lotação: EEB Almirante Tamandaré.
 80- Mariana Lippert da Rosa, CPF: 047.274.720-74, TC: 25, Início: 05/05/2021, Valor: 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten.
 81- Matheus Veloso de Paula, CPF: 108.828.749-26, TC: 39, Início: 16/07/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Heleodoro Borges.
 82- Mirielen Dos Santos, CPF: 114.956.419-96, TC: 28, Início: 13/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Patricio Teixeira Brasil.
 83- Natanieli Alburquerque, CPF: 141.736.029-10, TC: 17, Início: 16/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Guilherme André Dalri.
 84- Filipe Martins, CPF: 086.658.469-21, TC: 01, Início: 15/09/2021, Valor: R\$ 500,00, Lotação: EEB Maria Correa Saad.
 85- Pedro Henryque Zeferino, CPF: 138.373.659-64, TC: 18, Início: 22/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Anair Margarida Voitolini.
 86- Adriele Taise Jung, CPF: 013.336.259-01, TC: 32, Início: 03/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Clementino Britto.
 87- Amanda Vitória Döhring, CPF: 120.794.359-22, TC: 45, Início: 08/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Almirante Tamandaré.
 88- Brenda Camille Boruch, CPF: 119.683.479-25, TC: 34, Início: 16/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Germano Wagenfuhr.
 89- Cayque Melo Guimarães, CPF: 529.817.418-37, TC: 44, Início: 03/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Lino Floriani.
 90- Cristina Aparecida Marques, CPF: 117.697.469-60, TC: 33, Início: 14/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Germano Wagenfuhr.
 91- Flávia Santos Souza, CPF: 153.909.479-08, Início: 20/06/2021, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Renato Ramos da Silva.
 92- Gabriele Jaroczinski, CPF: 124.241.649-83, TC: 47, Início: 16/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Pedro.
 93- Juliano Correia, CPF: 086.020.359-00, TC: 46, Início: 09/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Abdon Batista.
 94- Vanessa Luz Sikorski, CPF: 134.508.099-97, TC: 40, Início: 20/07/2021, Lotação: EEB Lilia Ayroso Oechsler.
 95- Mateus Petrolí, CPF: 100.211.099-82, TC: 10, Início: 28/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Educação de Campos Novos;
 96- Rubiely Martins de Oliveira, CPF: 122.169.989-07, TC: 10, Início: 28/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Heriberto Hulse.
 97- Lara Marina Vidal, CPF: 113.273.119-41, TC: 28, Início: 16/08/2021, Valor: R\$ 430,00, Lotação: Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.
 98- Caio Rogerio Endler Brito, CPF: 086.110.139-13, TC: 26, Início: 16/08/2021, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar.
 99- Sandro Luiz Boeno Junior, CPF: 149.764.289-23, TC: 25, Início: 10/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler.
 100- Talia dos Anjos, CPF: 123.019.289-18, TC: 29, Início: 01/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irma Wienfrida.
 101- Elianara Valéria Raiser Simas, CPF: 100.742.779-52, TC: 02, Início: 01/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE Timbó.
 102- Maria Eduarda Marques da Silva, CPF: 134.459.089-66, TC: xx, Início: 24/08/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Marcus Rauh.
 103- Maria Eduarda Justino, CPF: 012.124.939-58, TC: 08, Início: 01/04/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação EEB Victor Meirelles.

104- Rodrigo Da Silva Ruchinski, CPF: 137.797.159-70, TC: 09, Início: 01/04/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cecília Ax.
 105- Geovana Emyli Santana, CPF: 112.223.709-14, TC: 10, Início: 03/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cecília Bertha Hildegath Cardoso.
 106-Norberto Rodrigues Espindola Neto, CPF: 134.975.809-45, TC: 11, Início: 18/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Lindo Sardagna.
 107- Vinicius Gabriel Junglos Grippa, CPF: 108.658.909-27, TC: 12, Início: 11/08/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cecília Ax.
 108- Cassio Henrique Martins, CPF: 105.040.589-75, TC: 13, Início: 02/08/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Orlando Bertoli.
 109- Lucas Winicius Junglos, CPF: 090.250.679-05, TC: 14, Início: 01/09/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Walmor Ribeiro.
 110- Gabriele Graf Monster, CPF: 095.806.569-16, TC: 01, Início: 12/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pedro II.
 111- Julia Yasmin Garcia Wippel, CPF: 097.744.109-12, TC: 02, Início: 12/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pe José Maurício.
 112- Gabriel Francisco Sidegum, CPF: 106.535.869-57, TC: 03, Início: 12/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pedro II.
 113- Beatriz Dos Santos Buckner, CPF: 107.943.979-05, TC: 04, Início: 15/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Honório Miranda.
 114- Carlos Eduardo Lemos Junkes, CPF: 105.598.899-84, TC: 05, Início: 15/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. Honório Miranda.
 115- Carolyne Mueller, CPF: 109.105.839-35, TC: 06, Início: 15/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santos Dumont.
 116- Isis Sarah Vieira Heuer, CPF: 134.638.219-07, TC: 07, Início: 17/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pedro II.
 117- Camille Foss Hardet, CPF: 110.627.649-35, TC: 08, Início: 18/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irineu Bornhausen.
 118- Willian Alves Vaz, CPF: 122.514.659-36, TC: 09, Início: 18/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Victor Hering.
 119- Milene Correa Maia, CPF: 151.196.599-18, TC: 11, Início: 19/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ivo D Aquino.
 120- Weslei Brasciani da Luz, CPF: 123.334.429-30, TC: 12, Início: 19/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marina Vieira Leal.
 121- Kaua Adriano Blasius, CPF: 108.179.919-64, TC: 13, Início: 22/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP Hermann Hering.
 122- Eduarda Luisa Pereira, CPF: 128.531.029-20, TC: 14, Início: 23/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP Hermann Hering.
 123- Julia Graupner Correa, CPF: 090.992.549-62, TC: 15, Início: 22/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEDUP Hermann Hering.
 124- Leticia Burkhardt Lyra, CPF: 118.739.209-03, TC: 16, Início: 24/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Adolpho Konder.
 125- Ana Carolina Brito Estefanski, CPF: 136.773.339-11, Início: 24/02/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Luiz Delfino.
 126- Elizandra Alicea Altini, CPF: 133.032.989-98, TC: 45, Início: 07/04/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Tenente Anselmo José Hess.
 127- Felipe Ferreira da Silva, CPF: 069.062.079-97, TC: 46, Início: 12/04/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Carlos Techentin.
 128- Gabriel Lipski Zunino, CPF: 090.289.829-90, TC: 48, Início: 05/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. João Widemann.
 129- Driele Lima Vieira, CPF: 096.231.909-05, TC: 49, Início: 05/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof. João Widemann.
 130- Maria Elena Muller Martini, CPF: 100.773.189-35, TC: 50, Início: 12/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Gaya.
 131- Gabrielle Letícia Laffin, CPF: 131.191.039-50, TC: 51, Início: 12/05/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cel. Pedro Cristiano Feddersen.
 132- Rafael Fabiano Campos, CPF: 133.861.659-58, TC: 36, Início: 15/03/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Hercílio Deeke.
 133- Ellen Roussenq, CPF: 074.298.689-67, TC: 27, Início: 16/08/2021, Valor: R\$ 430,00, Lotação: Diretoria de Infraestrutura Escolar - SED/DINE.
 134- Gustavo Althof Schmitt, CPF: 062.210.729-13, TC: 31, Início: 08/09/2021, Valor: 500,00, Lotação: Gerência de Ensino Fundamental - SED/GEGEF.
 135- João Pedro Amaral Barochelo, CPF: 116.648.289-82, TC: xx, Início: 23/08/2021, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Assessoria de Comunicação - SED/ASCÔM.

LUIZ FERNANDO CARDOSO Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 772373

Fazenda

PORTARIA Nº 415/SEF – 15/10/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o ar. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regimento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da

execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por

correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 772792

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00014277/2021	Agrolândia	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	450.000,00	450.000,00	1/1
SCC 00018080/2021	Agrolândia	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO BOHMANN	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00017918/2021	Agrolândia	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA HENRIQUE REUTTER - TRECHO 01	1.943.733,41	350.000,00	1/4
SCC 00017921/2021	Agronômica	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 07 DE SETEMBRO- TRECHO 02	1.016.750,91	300.000,00	1/3
SCC 00017617/2021	Agronômica	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA E ESTRADAS NO MUNICÍPIO	541.509,99	250.000,00	1/2
SCC 00017296/2021	Apiúna	SIE	REFORMA DO ANTIGO POSTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC	750.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00017934/2021	Apiúna	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU ESTRADAS NO MUNICÍPIO	2.800.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00017612/2021	Apiúna	SIE	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO AO PAÇO MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017160/2021	Ascurra	SIE	INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO ESTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018125/2021	Atalanta	SIE	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00014329/2021	Atalanta	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018126/2021	Aurora	SIE	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00012449/2021	Aurora	SIE	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00012650/2021	Balneário Barra do Sul	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018399/2021	Balneário Barra do Sul	SIE	AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA O MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016140/2021	Balneário Barra do Sul	SIE	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00012654/2021	Balneário Piçarras	SIE	REFORMA DA PRAÇA DA AVENIDA GETÚLIO CARGAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016142/2021	Barra Velha	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOÃO SANTANA BRENEISEN	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016236/2021	Benedito Novo	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019247/2021	Camboriú	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO IDELFONSO GARCIA NO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016143/2021	Campo Alegre	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL RM-080	1.500.000,00	300.000,00	1/4
SCC 00016351/2021	Chapadão do Lageado	SIE	RECONSTRUÇÃO DO TABULEIRO DA PONTE NA LOCALIDADE DE RIO DO MEIO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017127/2021	Chapadão do Lageado	SIE	AQUISIÇÃO DE MACADAME (CASALHO) BRITADO PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018942/2021	Corupá	SIE	AQUISIÇÃO DE MACADAME PARA REVESTIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00017238/2021	Corupá	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO MEES.	1.500.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00017181/2021	Corupá	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LINO WEINDNER E PADRE ANSELMO SCHMITTER.	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00012446/2021	Dona Emma	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017118/2021	Garuva	SIE	CONSTRUÇÃO DE GALERIA COBERTA EM TRECHO DO RIO DA ONÇA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016250/2021	Gaspar	SIE	REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO DA RUA LEOPOLDO SCHRAMM	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00019259/2021	Gaspar	SIE	INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO	2.000.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00014232/2021	Gaspar	SIE	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA: ARTHUR DOROW	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00014246/2021	Gaspar	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO	600.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00017239/2021	Guaramirim	SIE	INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 397 - ÁREA INDUSTRIAL	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00019255/2021	Ilhota	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001613/2021	Ilhota	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.801.229,31	500.000,00	1/5
SCC 00018117/2021	Ilhota	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA.	5.000.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00017627/2021	Indaial	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017427/2021	Itajaí	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS RUAS LUIS SETIMO TREINOTTI E PEDRO ANGIOLETTI, BAIRRO LIMOEIRO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016849/2021	Itapema	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018110/2021	Itapema	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016417/2021	Ituporanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA LINO GESSER NO BAIRRO GABIROBA	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00017285/2021	Ituporanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS A LOCALIDADE DE RIO BATALHA	663.739,00	300.000,00	1/2
SCC 00016831/2021	Joinville	SIE	PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM PARAISO	210.000,00	210.000,00	1/1
SCC 00018162/2021	José Boiteux	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 03 DA SERRA DO LAEISZ	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018158/2021	Laurentino	SIE	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS.	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00018001/2021	Laurentino	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA ARCANGELO AVI	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018157/2021	Lontras	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA RIBEIRÃO DO SALTO NO MUNICÍPIO	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00017277/2021	Lontras	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA ROSARIO MENDES	450.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00017219/2021	Luiz Alves	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPPING NO BAIRRO RIO CANOAS.	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00017225/2021	Luiz Alves	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CELESTE MAIOCHI NO BAIRRO RIO NOVO	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00018176/2021	Luiz Alves	SIE	OBRAS DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS VITÓRIA HESS E JOSÉ LINO SCHMITT	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00017230/2021	Massaranduba	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO II DA ESTRADA 194/ ESTRADA RIO MOLHA	1.500.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00017674/2021	Mirim Doce	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019235/2021	Penha	SIE	INFRAESTRUTURA NAS RUAS FRANCISCO TEODORO DA LUZ E TIJUCAS	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00014243/2021	Petrolândia	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017654/2021	Petrolândia	SIE	AQUISIÇÃO DE CARREGADEIRA	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00017689/2021	Presidente Nereu	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017306/2021	Rio do Campo	SIE	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA 29 DE DEZEMBRO	2.000.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00017175/2021	Rio do Oeste	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE DIONÍSIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017945/2021	Rio do Sul	SIE	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	2.465.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00017234/2021	Rio dos Cedros	SIE	OBRA DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO DE VIA - RODOVIA DO ARROZ TRECHO 1.	1.500.000,00	300.000,00	1/4
SCC 00017176/2021	Rio dos Cedros	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO ARROZ	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018403/2021	Rodeio	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO BAIRRO RODEIO 12	150.000,00	150.000,00	1/1

CCO	UO	Projeto	Valor 2021	Valor 2022	Unidade
SCC 00018046/2021	Salete	SIE CONSTRUÇÃO DE PONTE E PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM LAJOTA HEZAGONAL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00012846/2021	Schroeder	SIE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EXPEDICIONÁRIO OSVALDO KANZLER	150.000,00	150.000,00	1/1
SIE 00009520/2021	Schroeder	SIE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO ZANELLA	4.952.502,78	500.000,00	1/5
SCC 00017435/2021	Timbó	SIE INFRAESTRUTURA URBANA VIA NO BAIRRO ARAPONGUINHAS	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00012739/2021	Timbó	SIE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017488/2021	Witmarsum	SIE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU ESTRADAS NO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
TOTAL			52.744.465,40	16.710.000,00	

Cod. Mat.: 772788

PORTARIA Nº 406/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01035, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12373/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12373/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN001035	27000	27021	18.122.0850.0949.001001	0.1.00	31.90.11	2.000.000,00
Subtotal						2.000.000,00
Total						2.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN001035	27000	27001	18.122.0850.0949.000893	0.1.00	31.90.11	2.000.000,00
Subtotal						2.000.000,00
Total						2.000.000,00

000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE

001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Cod. Mat.: 772279**PORTARIA Nº 407/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.794.051,82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01036, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12376/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.794.051,82 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), às dotações es-

pecíficas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12376/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN001036	45000	45022	12.364.0630.0249.005311	0.1.00	44.90.52	613.000,00
Subtotal						879.506,51
Orgão						
48000	48091	10.126.0900.0239.004771	0.6.33	44.90.52	72.106,98	
UO						
45022	12.364.0630.0056.005312	0.1.00	44.90.51		266.506,51	

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48000	48091	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	5.000.000,00	
Subtotal						8.114.545,31
Orgão						
53000	53001	26.781.0120.0334.005697	0.3.00	33.90.39	800.000,00	
UO						
54000	54096	14.122.0750.0002.010927	0.1.00	33.90.30	3.000.000,00	
Subtotal						3.000.000,00
Total						12.794.051,82

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48000	48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.30	963.500,29	
Subtotal						1.275.175,51
UO						
48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37		5.311.636,09	
Subtotal						389.126,44
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.1.00	33.91.39		68.000,00	
Subtotal						35.000,00
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.6.33	44.90.52		72.106,98	

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53000	53001	26.781.0120.0334.005697	0.3.00	33.90.39	800.000,00	
Subtotal						800.000,00
Orgão						
54000	54096	14.122.0750.0002.010927	0.1.00	33.90.30	3.000.000,00	
Subtotal						3.000.000,00
Total						12.794.051,82

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48000	48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.30	963.500,29	
Subtotal						1.275.175,51
UO						
48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37		5.311.636,09	
Subtotal						389.126,44
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.1.00	33.91.39		68.000,00	
Subtotal						35.000,00
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.6.33	44.90.52		72.106,98	

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53000	53001	26.781.0120.0334.005697	0.3.00	33.90.39	800.000,00	
Subtotal						800.000,00
Orgão						
54000	54096	14.122.0750.0002.010927	0.1.00	33.90.30	3.000.000,00	
Subtotal						3.000.000,00
Total						12.794.051,82

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48000	48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.30	963.500,29	
Subtotal						1.275.175,51
UO						
48091	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.37		5.311.636,09	
Subtotal						389.126,44
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.1.00	33.91.39		68.000,00	
Subtotal						35.000,00
UO						
45022	12.364.0630.0056.014838	0.6.33	44.90.52		72.106,98	

Subtotal 8.114.545,31
Orgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0110.0009.015103	0.3.00	44.90.51	800.000,00
Subtotal				800.000,00

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54000	54096	14.421.0750.0397.011042	0.1.00	33.90.39	1.000.000,00	
Subtotal						2.000.000,00
Total						3.000.000,00

Subtotal 3.000.000,00
Total 12.794.051,82

Subação	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor										
003201	004650	004771	0.05311	005312	005429	005697	010927	011042	011044	011044	011200	011478	013253	014838	015103
Incentivo aos programas e projetos de ensino da UDESC	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SES	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó CEO	Manutenção das unidades assistenciais próprias	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP	Distribuição de medicamentos do componente especializado	Atendimento das ações judiciais	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia	

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.33 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)

****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 772284

PORTARIA Nº 408/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.666.054,03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01041, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12431/2021,